



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2626 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 298,00 ( Duzentos e Noventa e Oito Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 298,00 ( Duzentos e Noventa e Oito Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

1906 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4190 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ( 116680 ) 298,00

298,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

4190 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2026.